



DECRETO N.º 44.553, DE 06/07/2023.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DAS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006 E 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor GEANDERSON DA CONCEIÇÃO GODOI, do Cargo em Comissão de Assessor Judicial – Secretaria de Governo do Município de Aracruz – SEGOV, Símbolo CC9, a partir de 07/07/2023,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal